Lei 1445/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0023- Manutenção da secretaria de saúde
OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recurso necessários para o seu funcionamento

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1.250	Projeto Saúde Mais Perto de casa PIES	un	2022	177.541,39
	Produto:	Pacientes atendidos			
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção: 301	Atenção Básica			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 177.541,39 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
10 03 10 301 0023.1250.000 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens FixasR$ 177.541,39

Projeto/Atividade 1 250 Projeto Saúde Mais Perto de Casa PIES

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2021 demonstrado em anexo

.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
. Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento